

NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO - NPI

Expediente de 28/04/2023

EDITAL DE ABERTURA N. 01, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar público a realização do 2º Concurso “Prêmio de Inovação do Poder Judiciário de Roraima”, nas modalidades de Iniciativas e Ideias Estruturadas, conforme as regras dispostas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso será regido por este Edital.

1.2 O Concurso é uma iniciativa de estímulo à cultura da inovação no âmbito do Poder Judiciário de Roraima que tem por objetivo incentivar a implementação de inovações em serviços que estejam alinhadas ao cumprimento do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Roraima e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; que visem à excelência no atendimento aos clientes internos e externos, buscando a melhoria contínua da prestação de serviços, de acordo com a Política de Gestão da Qualidade do Poder Judiciário roraimense; que estimulem a criatividade e práticas inovadoras para a resolução de problemas complexos, a redução de custos e o aumento da efetividade; que melhorem a qualidade de vida dos servidores e se coadunem com a Missão, a Visão, os Valores e a Política do Tribunal de Justiça de Roraima.

1.3 Para este concurso define-se como:

a) inovação: toda ação ou iniciativa criada ou remodelada a partir da exploração, com sucesso, de novas ideias para implementação de processos, serviços ou políticas que gerem melhores resultados para a instituição e proporcionem maior eficiência dos serviços das unidades judiciais e administrativas de forma a garantir maior efetividade na prestação jurisdicional;

b) iniciativa: pré-projeto caracterizado por estudos, pesquisas, observações e compartilhamento de informações e ideias com o objetivo de desenvolver novo processo, serviço ou a melhoria de processos e serviços; e

c) ideia estruturada: conceito ou opinião de pessoas envolvidas no processo de desenvolvimento de um desafio ou iniciativa com o objetivo de solucionar problemas a partir da aplicação de métodos que garantam a exequibilidade da ideia com base em estudos, análise de esforço, custo/benefício e impacto.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Este concurso é destinado a magistrados, servidores, colaboradores (terceirizados ou estagiários) e público externo que atuarem na geração de ideias inovadoras ou iniciativas que visem a melhoria de processos, serviços ou políticas no âmbito do Poder Judiciário de Roraima ou a criação de novo produto para a solução de um problema, seja em nível institucional ou setorial.

2.2 Para as Iniciativas ou Ideias Estruturadas poderão se inscrever grupos de 2 a 5 integrantes que as estruturarão na forma prevista no Anexo II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas em formulário eletrônico a ser disponibilizado no sítio do Núcleo de Projetos e Inovação do Tribunal de Justiça de Roraima (npi.tjrr.jus.br) entre as 8h do dia 02/05/2023 e as 23h59min do dia 31/05/2023.

3.2 Não serão aceitas inscrições individuais para as Iniciativas ou Ideias Estruturadas, uma vez que processos de inovação têm como característica a construção coletiva de processos e serviços.

3.3 O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora de que trata o subitem 2.2 deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes.

3.4 A Iniciativa ou Ideia Estruturada somente poderá ter a sua inscrição aceita neste concurso se:

- I - não tiver nenhuma prática sendo executada no âmbito do Poder Judiciário de Roraima antes da publicação deste Edital com a mesma estrutura de criação;
- II - apresentar resultados mensurados; e
- III - houver enquadramento em, ao menos, dois dos critérios abaixo relacionados:
 - a) ter alinhamento com pelo menos um dos objetivos dos documentos abaixo listados:
 - 1. Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça;
 - 2. Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026, do TJRR;
 - 3. Plano de Gestão 2023/2025, da Presidência do TJRR; e
 - 4. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
 - b) melhorar os serviços prestados diretamente aos jurisdicionados;
 - c) apresentar resultados financeiros positivos, com redução de custos;
 - d) resultar na implementação ou melhoria de processos e serviços; e
 - e) utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis na unidade, incluindo recursos físicos, administrativos, temporais e de pessoal.

3.5 É permitida a inscrição de mais de uma Iniciativa ou Ideia Estruturada por equipe.

3.6 Não será permitida a inscrição de participante do público externo menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como será vetada a participação de integrantes da Comissão de Avaliação, do Núcleo de Projetos e Inovação ou parentes destes, até o segundo grau, no Concurso.

3.7 Não serão aceitas as inscrições solicitadas intempestivamente.

3.8 No ato das inscrições, os autores das iniciativas ou ideias estruturadas que concorrerem ao 2º Concurso “Prêmio de Inovação do Poder Judiciário de Roraima” concordam automaticamente com a possível utilização do material na íntegra ou parcial e de modo não oneroso, pelo Poder Judiciário do Estado de Roraima, a qualquer tempo, bem como a sua divulgação por todos os meios, independente do resultado final do concurso.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Ao efetuar a inscrição em qualquer das modalidades previstas neste Edital, deve-se classificar a Iniciativa ou Ideia Estruturada em uma das categorias abaixo descritas:

- I - Inovação em processos organizacionais - iniciativa ou ideia cuja inovação idealizada modifica a forma como o Poder Judiciário de Roraima realiza suas funções ou gerencia seus recursos (geração de novos processos, serviços ou produtos) com vistas à melhoria da prestação jurisdicional; e
- II - Inovação incremental - iniciativa ou ideia cuja inovação idealizada modifica ou otimiza serviços ou processos de trabalho já existentes para garantir melhor entrega aos usuários no que tange à prestação jurisdicional.

4.2 Serão premiadas as 3 inscrições melhores classificadas nas categorias.

4.3 As inscrições de Iniciativas ou Ideias Estruturadas não classificadas e que não forem implementadas comporão o banco de iniciativas e ideias do Núcleo de Projetos e Inovação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção das Iniciativas e Ideias Estruturadas será realizada em três etapas sequenciais, da forma que segue:

I - Triagem e análise de conformidade, que consistirá na conferência:

- a) da tempestividade;
- b) dos requisitos (subitens 3.5 a 3.7); e
- c) da categoria (subitem 4.1).

II - Avaliação preliminar, a partir de notas a serem atribuídas pelos avaliadores, devendo ser observado, na seleção, a média das avaliações, considerando o peso dos critérios estabelecidos no subitem 6.1; e

III - Avaliação final, que consistirá na apresentação oral das Iniciativas e Ideias Estruturadas selecionadas na avaliação preliminar à Comissão de Avaliação (Pitch).

5.1.1 Será conferido prazo para adequação da iniciativa ou ideia estruturada que deixou de atender ao inciso I, alíneas “b” e “c”, do item 5.1 deste Edital depois da triagem e análise de conformidade.

5.1.2 Inscrições das iniciativas ou ideias estruturadas realizadas fora do prazo (Inciso I, alínea “a”, do item 5.1) serão eliminadas do concurso, podendo, a critério dos participantes, compor o banco de iniciativas e ideias do Núcleo de Projetos e Inovação.

5.1.3 Equipes formadas por servidores, magistrados ou colaboradores das Comarcas do interior do Estado que forem selecionadas para a etapa III poderão fazer a apresentação oral das iniciativas ou ideias estruturadas por meio de videoconferência no dia e horário designado pela Comissão de Avaliação, conforme período previsto no cronograma do Anexo I.

6. DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 As Iniciativas e as Ideias Estruturadas serão avaliadas com base nos seguintes critérios e pesos:

- a) inovação – peso 3 (três);
- b) demonstração dos resultados esperados – peso 2 (três);
- c) demonstração da utilização eficiente de recursos – peso 2 (dois);
- d) foco no jurisdicionado – peso 5 (cinco); e
- e) abrangência – peso 1 (um).

6.2 A Comissão de Avaliação será constituída pela Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima.

6.3 Na etapa de avaliação preliminar, cada avaliador atribuirá nota de 0 a 5 pontos para as Iniciativas e Ideias Estruturadas que passaram pela etapa de triagem e conformidade.

6.3.1 As notas finais dessa etapa serão constituídas pela média aritmética das médias ponderadas obtidas a partir das notas atribuídas pelos avaliadores e dos pesos de cada critério listado no subitem 6.1 deste Edital.

6.3.2 Em caso de empate, terá preferência a iniciativa ou ideia que obtiver maior nota nos critérios estabelecidos no subitem 6.1, considerando a ordem disposta para utilização do critério.

6.3.3 Serão selecionadas, nessa etapa, o máximo de 5 (cinco) Iniciativas e 5 (cinco) Ideias Estruturadas.

6.4 A avaliação final será realizada presencialmente, com apresentação de, no máximo, 15 minutos, em local a ser informado pelo Núcleo de Projetos e Inovação.

6.4.1 Na apresentação deverão ser expostos:

- a) o escopo;
- b) os objetivos;
- c) a justificativa;
- d) os requisitos (resultados e produtos/serviços que serão gerados ou remodelados); e
- e) os custos estimados.

6.4.2 Na análise, a Comissão de Avaliação selecionará as 3 (três) melhores iniciativas ou ideias estruturadas com base nos critérios estabelecidos no inciso III, do subitem 3.4 deste Edital como vencedoras do 2º Concurso “Prêmio de Inovação do Poder Judiciário de Roraima”.

6.4.3 A Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima homologará o resultado da avaliação final

6.5 A divulgação do Resultado Final do Concurso e a premiação serão feitos na Semana de Inovação do Poder Judiciário de Roraima, conforme cronograma do Anexo I.

6.6 Além dos prêmios referidos no Anexo III deste Edital, os vencedores do concurso poderão ser convidados a participar de eventos organizados pelo Tribunal de Justiça, por Escolas Corporativas ou eventuais parceiros com o propósito de divulgar a iniciativa ou ideia estruturada e, ainda, incentivar e disseminar a inovação no Poder Judiciário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os prazos de cada etapa estão discriminados no Cronograma do Anexo I deste Edital.

7.2 A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste edital.

7.3 À Comissão de Avaliação reserva-se o direito de averiguar a veracidade das informações prestadas em fase de estruturação da iniciativa ou ideia inovadora, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória à equipe executora, sob pena de desclassificação do concurso.

7.4 Informações adicionais sobre o 2º Concurso “Prêmio de Inovação do Poder Judiciário de Roraima” podem ser solicitadas pelo e-mail npi@tjrr.jus.br.

7.5 O Laboratório de Inovação do Poder Judiciário de Roraima está à disposição do público alvo para quaisquer dúvidas em relação à estruturação das iniciativas ou ideias nos moldes do canva “visão geral de iniciativas” e do design thinking.

7.5 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Avaliação.

Jésus Nascimento
Presidente

ANEXO I CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	28/04/2023
Período de Inscrição	02 a 31/05/2023
Triagem e análise de conformidade	05 a 16/06/2023
Resultado da triagem e análise de conformidade	21/06/2023
Prazo para adequação da análise de conformidade	26/06 a 07/07/2023
Avaliação Preliminar	10 a 28/07/2023
Resultado da Avaliação Preliminar	Até 04/08/2023
Período de apresentação para Avaliação Final	Entre 21/08 e 08/09/2023
Entrega da Avaliação Final	11 a 22/09/2023
Resultado da Avaliação Final	19/10/2023 (Dia da Inovação)
Entrega da premiação	20/10/2023 (Término da Semana de Inovação)

ANEXO II MODELOS DE ESTRUTURAÇÃO - INICIATIVAS E IDEIAS

Modelo de Canvas para Iniciativas (disponível em [Iniciativas](#))

VISÃO GERAL DA INICIATIVA

Tema:

JUSTIFICATIVA Por quê? Descrever o(s) problema(s) de desempenho existente(s)	PRODUTO/SERVIÇO O quê? Descrever as características do produto ou serviço que contribuirá para o alcance dos objetivos pretendidos.	ESCOPO Listar o que será feito para desenvolver o produto/serviço. Não use verbo, mas substantivo.	CUSTOS Quanto? Estimar os custos da iniciativa, incluindo pessoas.
OBJETIVO(S) Para quê? Resultado(s) a ser(em) alcançado(s) frente ao(s) problema(s) apresentado(s).	EQUIPE/CLIENTES Com quem? Responsáveis pela elaboração, execução e acompanhamento. Quem faz? Quem valida e aprova? Quem financia?	LOCAL DE APLICAÇÃO Onde o Produto/Serviço será implantado.	BENEFÍCIO(S) Quais serão os ganhos da iniciativa em operação?
ALINHAMENTO Indicar a qual objetivo ou quais objetivos a iniciativa está alinhada (PE CNJ, PEI TJRR, PG TJRR, Agenda 2030).	ESTRATÉGIA/METODOLOGIA Como será feito? Explicação das atividades e processos.	RISCOS O que pode impactar? Descrever eventos com probabilidade de ocorrer de forma negativa (ameaça) e afetar a iniciativa.	TEMPO ESTIMADO Quando? Delimitação do prazo/cronograma para as atividades de implantação.

Modelo de Canvas para Ideias Estruturadas (Disponível em [Ideias](#))

ESTRUTURARANDO IDEIAS

Tema:

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

O que queremos?
Para quem é?
Qual o objetivo?

A resposta a essas 3 questões define a pergunta desafio. Como podemos...
Exemplo:
O que queremos? melhorar o atendimento no balcão
Para quem é? para as partes
Qual o objetivo? entenderem melhor o andamento do processo.
Assim fica a pergunta desafio: Como podemos melhorar o atendimento no balcão para que as partes entendam melhor o andamento do processo?
Agora é com você(s):...

IDEAÇÃO

Formulada a pergunta desafio, explore a criatividade a partir do ponto de vista e ideias para responder à pergunta desafio. Escreva o maior número de ideias possível.

Selecione as ideias de acordo com o grau de impacto e esforço nos quadrantes abaixo e priorize a ideia a ser apresentada e descrita como protótipo.

	Baixo esforço	Alto esforço
Alto impacto	Importante - Prioridade	Complexo - grande projeto
Baixo impacto	Tarefa simples - Delegue	Sem relevância - Descartar

CUSTOS

Qual a estimativa de custo para por a ideia em operação. Considere: insumos, infraestrutura e pessoal.

RISCOS

O que pode impactar o desenvolvimento da ideia?

BENEFÍCIO(S)

Quais serão os ganhos da ideia projetada? Listar abaixo:

ALINHAMENTO

Indicar a qual objetivo ou quais objetivos a iniciativa está alinhada (PE CNJ, PEI TJRR, PG TJRR, Agenda 2030).

ANEXO III
PREMIAÇÃO

Premiação do 2º Concurso “Prêmio de Inovação”

